



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

*Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP*

PROJETO DE LEI Nº 190 /2017

“Denomina logradouro público do Vale do Sol, que especifica”.

NILSON ALCIDES GASPAR, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. A atual estrada sem denominação do vale do sol, com início junto a IDT 164 e fazenda Santa Helena, passa a denominar-se **estrada Antonio Vieira Filho**

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, aos 16 de agosto de 2017.

Jorge Luis Lepinsk



Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

*Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP*

JUSTIFICATIVA

Antônio Vieira Filho, proveniente da cidade de Campinas, nascido no dia quatro de fevereiro de mil novecentos e trinta e um, residiu por trinta e três anos no município de Indaiatuba, desde de o ano mil novecentos e setenta e quatro, até o ano de dois mil e sete. Completou o primário. Casou-se com Erta dos Santos Vieira, com quem teve cinco filhos, Nicolau Santos Vieira, Nicanor Santos Vieira, Sionara dos Santos Vieira e Nildevar dos Santos Vieira.

Trabalhou como lavrador e pecuarista, e foi também proprietário da fazenda casa branca, onde produziu gado de corte, milho, batata, feijão, maracujá, mandioca e mais diversas outras coisas.

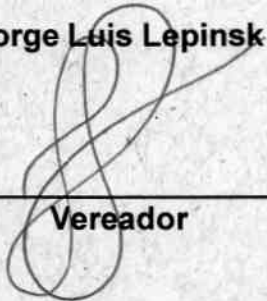
Foi responsável pela eletrização na estrada, a qual o objeto do projeto de lei está sendo apresentado, eletrização esta que é utilizada atualmente. Construiu uma represa que desaguava no Rio Mirim, na década de 1980 (vide imagens doadas) a qual em todas as estiagens abasteceu a cidade de Monte Mor. Além de todos os seus feitos para a cidade e região, era lembrado por ser muito religioso, toda quinta-feira santa, ele abria a compota e convidava a população para pegar os peixes, que na época podiam ser pegos na mão.

Incontestavelmente, foi responsável por grandes feitos foi um cidadão molde, que serviu como pode o município e a região de Indaiatuba, até o dia de seu óbito ocorrido em dez de maio de dois mil e dez, após ter um ataque cardíaco.

Como forma de agradecimento e tributo, denomina-se o logradouro citado a cima, com o nome do mesmo.

Sala das Sessões, aos 16 de agosto de 2017.

Jorge Luis Lepinsk



Vereador

Vereador Pepo

De: Sandra - Engenharia <engenharia.cadastro02@indaiatuba.sp.gov.br>
Enviado em: terça-feira, 15 de agosto de 2017 14:53
Para: Vereador Pepo
Assunto: estrada próxima ao vale do sol
Anexos: estrada vale do sol.doc

Boa tarde!

Silvia, conforme memorial anexo, trata-se de uma estrada sem denominação, portanto nada opor quanto a denominação, sugiro na lei utilizar a descrição citada no memorial descritivo anexo.

Att.

--

Sandra Regina Ap. Sant'Ana Lemes
Dept. de Cadastro Imobiliário
Secr. Mun. De Planej. Urbano e Engenharia
Fone : 3834-9165
E- mail : engenharia.cadastro02@indaiatuba.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Indaiatuba
Telefone: (19) 3834-9000
Site: <http://www.indaiatuba.sp.gov.br/>

Antes de imprimir pense no seu compromisso com o meio ambiente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

SENG

MEMORIAL DESCRITIVO

Assunto : Levantamento Topográfico Planimétrico

Local : Estrada sem denominação – Vale do Sol – Indaiatuba – S.P.

Tem início junto Estrada Municipal (IDT 164) e com a Fazenda Santa Helena de propriedade de Oscar Tonin, daí segue no sentido noroeste em uma extensão de 2.640,00 metros até a divisa de Município Indaiatuba – Monte Mor, passando pela propriedade da Fazenda Santa Helena de propriedade de Oscar Tonin, em divisa da propriedade de José Berdu e outros e pela propriedade de Antonio Vieira Filho e Celso Vieira.

Indaiatuba, 14 de Agosto de 2017.

Engº Agrimensor – João Carlos Banwart
CREA 060.156.549 7

Indaiatuba, 29 de junho de 2017.

OFÍCIO N- 105

Ilmo Sr.

Dr. Carlos Gustavo Nóbrega de Jesus

Superintendente da Fundação Pró-Memória de Indaiatuba

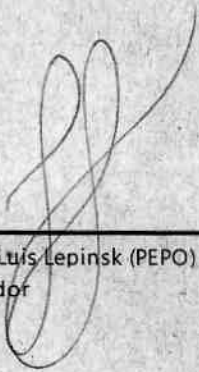
Nesta.

A par de respeitosamente cumprimentá-lo, remeto através deste, os documentos referentes a **ANTÔNIO VIEIRA FILHO** - para serem **analisados** pela Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, com o objetivo de executar uma homenagem póstuma, através de atribuição a nome de via, logradouro ou próprio municipal, em conformidade ao disposto na alínea "c" do inciso II do artigo 2º da Lei Municipal nº 3.081 de 20 de dezembro de 1993.

Justifico que: (1) conforme solicitado no inciso II do artigo 8º da Lei Municipal nº 6.035 de 25 de julho de 2012, na biografia do indicado consta a "*relação de suas obras e ações meritórias e relevantes*" e (2) conforme o parágrafo único do artigo 3º da mesma Lei, tratã-se de "*personalidade reconhecida por reputação ilibada e idoneidade moral*".

Certo da justa homenagem, solicito especial atenção, aguardando a resposta o mais breve possível.

Atenciosamente,



Jorge Luis Lepinsk (PEPO)
Vereador

Recebemos em 30/06/17
Vanessa C. P. de Almeida
Agente de Adm. de Serviços



Fundação Pró-Memória de Indaiatuba
Prefeitura Municipal de Indaiatuba

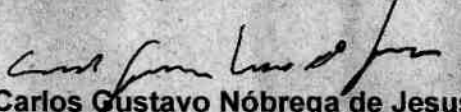
Ofício 125/2017

Indaiatuba, 09 de agosto de 2017

Ilmo. Sr.
Jorge Luis Lepinsk (Pepo)
Vereador da Câmara Municipal de Indaiatuba

A Comissão de Análise de Nomes para Denominação dos Próprios Municipais, da Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, entendeu que o **Sr. Antonio Vieira Filho**, personalidade de caráter ilibado e moral, **atendeu** os requisitos estabelecidos por esta Fundação para ser homenageado, conforme a solicitação através do ofício 105/2017, de 29/06/2017.

Atenciosamente,


Carlos Gustavo Nóbrega de Jesus
Superintendente da Fundação
Pró-Memória de Indaiatuba



BANCO DE DADOS BIOGRÁFICOS

Questionário de Coleta de Dados

1. **Nome: Antonio Vieira Filho**

2. **Data e local de óbito (cidade, estado ou similar/país):** Faleceu em Indaiatuba no dia 10 de maio de 2010, vítima de ataque cardíaco com 79 anos.

3. **Local de nascimento (cidade, estado ou similar/país):** Nasceu na cidade de Campinas (SP) em 04 de fevereiro de 1931. Filho de Antonio Vieira e Rosária Vieira.

Antonio Vieira, seu pai, foi quem fez a eletrificação na estrada a qual está sendo objeto do Projeto de Lei que será apresentado. A eletrificação feita está em utilização até hoje.

4. **Profissão:** lavrador/pecuarista.

5. **Período de residência em Indaiatuba:** Residiu em Indaiatuba de 1974 até 2007.

6. **Escolaridade:** Primário.

5. **Estado Civil:** casado



Fundação Pró-Memória de Indaiatuba

6. Nome do cônjuge: Erta dos Santos Vieira
8. Nome dos Filhos (e se aplicável, dos netos): Nicolau Santos Vieira, Nicanor Santos Vieira, Sionara dos Santos Vieira e Nildevar dos Santos Vieira.
9. Atividades profissionais exercidas (incluindo locais onde as exerceu e em que se destacou): Proprietário da Fazenda Casa Branca (divisa de Indaiatuba com Campinas) onde foi lavrador e pecuarista, produzindo gado de corte e outros produtos como batata, milho, feijão, maracujá, mandioca e outros produtos. Construiu uma represa que *desagua* no Rio Mirim na década de 1980 (vide imagens doadas) a qual sempre, em todas as estiagens, ajudou no abastecimento da cidade de Monte Mór (vide carta de agradecimento da SABESP emitida em 27 de novembro de 2014). Religioso, toda quinta-feira santa, ele abria a comporta e convidava a comunidade para pegar os peixes, que inclusive podiam ser pegos com mão (vide fotos da fila de veículos e de munícipes no fundo da represa, pegando peixes. Foi proprietário de um matadouro em Campinas.
- Nesta fazenda, existiu um alambique, a qual parte do patrimônio edificado (chaminé) foi preservada (vide imagens). O Alambique chegou a funcionar por aproximadamente 150 anos ou mais, gerando emprego e renda.
10. Atividades associativas e de classe (entidades filantrópicas às quais pertenceu ou as quais ajudou como voluntário, doador, etc.).
- Doava prendas para as comunidades religiosas de Indaiatuba, Cardeal e Monte Mor (principalmente a de Santo Antônio da família de *José Viais* na ocasião da festa junina de Santo Antônio) e nas demais comemorações destas comunidades.



Fundação Pró-Memória de Indaiatuba

11. Atividades políticas (cargos políticos exercidos):

Não aplicável.

12. Homenagens, honrarias, títulos, prêmios e similares:

Não aplicável.

13. Participação na vida do município de Indaiatuba:

Além de gerar emprego e renda, auxiliar as festas religiosas com prendas (principalmente gado) o homenageado manteve a eletrificação e doou para a Eletropaulo. Além disso, sempre mantinha a estrada que vai para a fazenda, limpando e conservando.

14. Existência de arquivo pessoal a ser doado à Fundação Pró-Memória de Indaiatuba como fotos, documentos escritos (originais ou cópias), CD's, DVD's, vídeo, objetos e outros (a doação já implica em autorização de acesso para pesquisa ou divulgação em caso de homenagens póstumas).

Família doando 41 cópias, todas cedidas para pesquisa e divulgação do Arquivo Público da Fundação Pró-Memória de Indaiatuba. CD em anexo.

Anexar (3) três declarações de pessoas que confirmem terem conhecido o (a) homenageado (a). Em anexo.



Fundação Pró-Memória de Indaiatuba

Nildevar dos Santos Vieira

Fazenda Casa Branca

Indaiatuba - SP

(19) 7811 0563

Assinatura dos responsáveis pelo preenchimento.

Indaiatuba, 29 de Junho de 20 14.



Fundação Pró-Memória de Indaiatuba

DECLARAÇÃO

Eu, Mauro Bueno de Camargo
Nacionalidade: Brasileiro
Estado Civil: Casado
Profissão: Comerciante
Residência: Indaiatuba
Telefone fixo e celular: 38752350 - 974149957

Declaro para todos os fins de direito, que conheço o Sr(a) Antonio Veira Filho, há 22 anos, li o questionário anexo e endosso todas as informações e dados fornecidos, declarando-os como verdadeiros.

Tenho conhecimento de que o nome indicado poderá fazer parte do banco de dados da Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, para a possível denominação de logradouros públicos.

E por ser verdade assino, a presente declaração.

Indaiatuba, 07 de Junho de 2017.

Ass.: 



Fundação Pró-Memória de Indaiatuba

DECLARAÇÃO

Eu, Adnei Arnório Novacki
Nacionalidade: Brasileiro
Estado Civil: Viuvo
Profissão: Comerciante
Residência: Indaiatuba
Telefone fixo e celular: 38 34 19 21 - 999 85 43 55

Declaro para todos os fins de direito, que conheço o Sr(a) Antônio Vieira Filho, há 19 anos, li o questionário anexo e endosso todas as informações e dados fornecidos, declarando-os como verdadeiros.

Tenho conhecimento de que o nome indicado poderá fazer parte do banco de dados da Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, para a possível denominação de logradouros públicos.

E por ser verdade assino, a presente declaração.

Indaiatuba, 07 de Junho de 2017.

Ass.: 

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
CERTIDÃO DE ÓBITO



NOME:
ANTÔNIO VIEIRA FILHO

MATRÍCULA:
121327 01 55 2010 4 00219 156 0088706 01

SEXO Masculino	COR Branca	ESTADO CIVIL E IDADE Casado, 79 anos
-------------------	---------------	---

NATALIDADE Campinas (19 Subdistrito), Estado de São Paulo	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO CPF 073.164.108-68 RG 1.571.636-3/SSP-SP	ELEITOR Sim
--	---	----------------

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA
Filho de ANTÔNIO VIEIRA, falecido e de ROSALIA VIEIRA, falecida. Resida Av. Das Amoreiras nº 7653, São João, Campinas, SP

DATA E HORA DE FALECIMENTO Dez de maio de dois mil e dez, 6h45min	DIA 10	MES 05	ANO 2010
--	-----------	-----------	-------------

LOCAL DE FALECIMENTO
No Hospital Samaritano de Campinas, em Campinas/SP

CAUSA DA MORTE
Choque cardiogênico, insuficiência cardíaca descompensada, miocardiopatia isquêmica, infarto miocárdio deslipidemia, doença alzheimer

SEPULTAMENTO / CREMAÇÃO Cemitério Da Saudade, em Campinas/SP	DECLARANTE NICOLAU SANTOS VIEIRA, RG:17.090.274, comerciante, casado, residente Av. Das Amoreiras nº7653, São João, em Campinas/SP
---	---

NOME E Nº DE DOCUMENTO DO(S) MÉDICO(S) QUE ATESTOU(ARAM) O ÓBITO
Pelo Dr. Marcelo A. de Almeida F. Bergamo, CRM 135897

OBSERVAÇÕES / AVERBAÇÕES
Vide verso.

O conteúdo da certidão é verdadeiro, dou fé.
Campinas, 19 de maio de 2010

Luciano Alberto Magalhães - Escrevente
Digitada por (BLSLAINE)

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 3º Subdistrito da Sede



Álvaro Ernesto de Moraes Silveira
OFICIAL TITULAR

Município e Comarca de Campinas - Estado de São Paulo
Avenida das Amoreiras, nº 1859 - Bairro São Bernardo - Campinas/SP
CEP 13031-435 - www.3registrocivilcampinas.com.br
e-mail: suporte@3registrocivilcampinas.com.br - Tel./Fax: (19) 3272-2052

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL SEM EMENDAS E/O RASURAS

3º REG. CIVIL CAMPINAS-SP

ÁLVARO ERNESTO DE MORAES SILVEIRA

AUTENTICADO



0623G-AA 150000
0623G-148501-152500-0110

